

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2020 – SMS**

Portaria nº 008/2020 – SMS Lagoa Nova/RN, 08 de Janeiro de 2020.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OWD 9559	Natal-RN	03/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente em trabalho de parto.
OWD 9559	Natal-RN	03/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente com suspeita de fratura.
QGT - 3A48	Santa Cruz-RN	06/12/2019	RS 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto.
QGT - 3A48	Natal-RN	06/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para realização de endoscopia no Hospital Walfredo Gurgel.
QGT - 3A48	Natal-RN	09/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente gestante para MEJC.
QGR - 6112	Natal-RN	10/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para retorno com ortopedista.
QGR - 6112	Natal-RN	11/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente vítima de acidente.
QGR - 6112	Natal-RN	14/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para o Hospital Walfredo Gurgel.
QGT - 3A48	Santa Cruz-RN	15/12/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR - 6112	Natal-RN	19/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta oncológica.
OWD 9559	Natal-RN	19/12/2019	RS 40,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR - 6112	Natal-RN	16/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para revisão cirúrgica do coração.
QGR - 6112	Santa Cruz-RN	20/12/2019	RS 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR - 6112	Natal-RN	20/12/2019	RS 40,00	Transferir paciente para exames de alta complexidade.
QGR - 6112	Natal-RN	21/12/2019	RS 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR - 6112	Natal-RN	24/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura em braço.
QGT - 3A48	Natal-RN	25/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no HWG.
QGR - 6112	Natal-RN	27/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura em MID.
QGR - 6112	Santa Cruz-RN	29/12/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica em Santa Cruz.
QGR - 6112	Natal-RN	29/12/2019	RS 40,00	Conduzir paciente encaminhado com trauma em face.
QGR - 6112	Caicó/RN	30/12/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para consulta médica.
QGR - 6112	Caicó/RN	30/12/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar profilaxia antirrábico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:CD52209F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2020. Edição 2185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>